

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para a realização das provas objetivas conforme instruções a seguir:

Data: **19 de Janeiro de 2014.**

Locais e Horários: Conforme Tabela abaixo

Período da Manhã	
Abertura dos Portões: 8 horas e Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos	
Cargo	Local
PROCURADOR	CEMUS 03 – Prof. João Batista Cézar R. Marechal Rondon nº 107 – Bairro Estação Abertura dos Portões: 8 horas e Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos
Prof. de Educação Básica II - ADMINISTRAÇÃO Prof. de Educação Básica II - ARTES Prof. de Ed. Básica II – CIÊNCIAS CONTÁBEIS Prof. de Educação Básica II – CIÊNCIAS NATURAIS Prof. de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA Prof. de Educação Básica II - INFORMÁTICA Prof. de Educação Básica II – INGLÊS	CEMUS 10 – Prefeito João Baptista Ferrari (Tita Ferrari) R. Estado de São Paulo nº 310 – Bairro São Pedro e São Paulo – Entrada do estacionamento. Abertura dos Portões: 8 horas e Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos
Professor de Educação Básica II - DIREITO Professor de Educação Básica II - ECONOMIA Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA Professor de Educação Básica II - PORTUGUÊS	CEMUS 06 – Profª Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta R. Astúrias nº 1.120 – Vilas D'Icarai Abertura dos Portões: 8 horas e Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos

Período da TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas e Fechamento dos Portões: 13 horas e 30 minutos	
Motorista Oficial de Manutenção - CARPINTEIRO Oficial de Manutenção - ELETRICISTA Oficial de Manutenção - MARCENEIRO Oficial de Manutenção – PEDREIRO Oficial de Manutenção - PINTOR Oficial de Manutenção - SERRALHEIRO OPERADOR DE MÁQUINAS II	CEMUS 11 – Profª Lázara Maria Lara Begossi R. Costa do Marfim s/nº - Jardim Planalto Abertura dos Portões: 13 horas e Fechamento dos Portões: 13 horas e 30 minutos
Monitor de Iniciação à dança – GINÁSTICA RÍTMICA Monitor de Iniciação Musical – BANDAS E FANFARRAS	CEMUS 05 – Luiz Rodrigues de Almeida R. São Genaro nº 02 – Bairro São Judas Abertura dos Portões: 13 horas e Fechamento dos Portões: 13 horas e 30 minutos

Atenção:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Jornal Taperá e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de

Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas terão a duração de três horas e meia para os candidatos ao cargo de Procurador e três horas para os demais cargos.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”

Estância Turística de Salto, 11 de janeiro de 2014.

Comissão Organizadora